



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 403/PROPEPG/UFFS/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

Constitui Comissão de Planejamento e Gestão dos recursos de PROAP do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Gestão dos recursos de PROAP do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - elaborar, em cogestão com a coordenação do PPGATS, o plano de trabalho para a execução dos recursos destinados ao PPGATS;
- II - supervisionar a execução dos recursos com a Coordenação do PPGATS;
- III - monitorar o uso do Cartão Pesquisador em conformidade com as normas estabelecidas em portaria vigente.
- IV - Indicar o novo titular responsável pelo uso do Cartão Pesquisador do PPGATS, em caso de impedimento do Coordenador, por motivo de licença ou afastamento;
- V - emitir parecer de análise prévia da prestação de contas do PPGATS;
- VI - enviar à PROPEPG o processo com a prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação